

EDITAL Nº112, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**PRORROGAÇÃO EDITAL 106**

O DIRETOR GERAL (em exercício) DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1318 de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de julho de 2024, seção 02, página 25, torna público a **PRORROGAÇÃO** do período das inscrições até 20 de setembro de 2024, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, e **ALTERA** o cronograma conforme abaixo especificado:

ANEXO V AO EDITAL Nº 106/2024 – DGASSIS**CRONOGRAMA**

Publicação edital provisório homologação inscrições	23/09/2024
Prazo para recurso edital provisório homologação inscrições	24/09/2024
Publicação edital homologação inscrições	25/09/2024
Sorteio ponto prova didática	30/09/2024
Entrega plano de aula	30/09 à 01/10/2024
Provas didática e títulos	02/10/2024
Publicação edital aprovados prova didática	02/10/2024
Publicação edital resultado provisório final	02/10/2024
Prazo para recurso	03 à 04/10/2024
Publicação edital do resultado final	07/10/2024
Publicação edital homologação DOU	08/10/2024

Everaldo Lorensetti
Diretor-Geral (em exercício)
IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 04 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO LORENSETTI, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 04/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155663** e o código CRC **9EC08F64**.

Referência: Processo nº 23411.012442/2024-48

SEI nº 3155663

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil

EDITAL Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, conforme disposto a seguir:

I - Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos para o perfil/habilitação detalhado no Quadro do Item 2 da versão completa do Edital.

II - O candidato aprovado deve estar ciente de que existe possibilidade das aulas e atividades serem em ambiente remoto, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda, presencial, seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e IFPB.

III - Todas as fases de execução deste certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota. EXCETO, a realização da fase dos procedimentos de aferição de Heteroidentificação que será presencial.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 1 - Turismo	Operacionalização de roteiros de viagem. Técnicas e práticas de guiamento. Fundamentos do turismo e hospitalidade. Metodologia Científica e Outras.	Graduação em Turismo ou Hotelaria. Ou Tecnólogo em Gestão do Turismo.	01	Cabedelo Centro
Código 2 - Administração	Administração da Produção, Relações Humanas no Trabalho, Contabilidade para Bacharelado em Administração OU em Administração Mestrado em Administração OU Mestrado em Engenharia Funções da Administração e Rotinas Administrativas.	Administração da Produção, Relações Humanas no Trabalho, Contabilidade para Bacharelado em Administração OU em Administração Mestrado em Administração OU Mestrado em Engenharia Funções da Administração e Rotinas Administrativas.	01	Campina Grande
Código 3 - Educação Física	Educação Física, Metodologia da pesquisa científica e outras.	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Física OU Licenciatura - Educação Física OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Educação Física no Ensino Médio	01	Catolé do Rocha
Código 4 - Matemática	Matemática da Educação Básica, cálculo diferencial e integral, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura em Matemática OU Curso de Graduação com formação pedagógica para as disciplinas de matemática no Ensino Médio OU Segunda Licenciatura em Matemática.	01	Monteiro
Código 5 - Segurança no Trabalho	Fundamentos de Segurança no Trabalho, Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional, Instrumentação, Segurança no Trabalho na Indústria Segurança no Trabalho na Construção Civil, Segurança no Trabalho em Condições Especiais, Auditoria Perícias e Laudos, Gerenciamento de Riscos, Gestão em Segurança e Saúde ocupacional, Métodos e Técnicas de Combate a Incêndios, Prevenção e Controle de Perdas, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso Superior de Tecnologia - Segurança do Trabalho OU Qualquer Engenharia com pós-graduação em Segurança do Trabalho OU Bacharelado - Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com pós graduação em Segurança do Trabalho	01	Patos
Código 6 - Arquitetura	Desenho Assistido por Computador, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Desenho de Arquitetura, Desenho Básico e Técnico Projeto Arquitetônico, Leitura de Projetos, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Arquitetura OU Bacharelado - Arquitetura e Urbanismo.	01	Patos
Código 7 - Sociologia	Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Sociologia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Ciências Sociais OU Curso de Graduação / Formação Pedagógica - para as disciplinas de Sociologia ou de Ciências Sociais no Ensino Médio OU Licenciatura - Sociologia OU Licenciatura - Ciências Sociais	01	Picuí
Código 8 - Infraestrutura	Geologia Aplicada, Mecânica dos Solos, Fundações, Topografia, Instalações Hidrossanitárias e Instalações Elétricas.	Graduação em Engenharia Civil OU em Engenharia de Produção Civil OU em Engenharia de Fortificação e Construção OU Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios.	01	Princesa Isabel
Código 9 - Matemática	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, estágios supervisionados, práticas de ensino de matemática, fundamentos psicopedagógicos da educação matemática, didática da matemática, história da matemática, argumentação matemática, pesquisa aplicada à matemática, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Matemática	01	Sousa

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 31 de agosto a 04 de setembro de 2024, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válida e ativa;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 04 de setembro de 2024, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 05 de setembro de 2024.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

3.1.1 Prova de Desempenho Didático (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

3.1.2 Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A versão completa do presente Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90010/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23167.000677.2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda estudantil do IFPB Campus Campina Grande, Campus Monteiro e Campus Picuí.

LEANDRO ALVES DE BRITO
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDE - 04/09/2024) 158281-26417-2023NE080005

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 158009

Nº Processo: 23411001509202419. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de INFRAESTRUTURA - PERMANENTE, necessários para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 05/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Das Pombas, 2020, Floresta - Cascavel/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158009-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELENICE DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 27/08/2024) 158009-26432-2024NE800000

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EDITAL Nº 112, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- EDITAL Nº 106/2024 -

O Diretor-Geral (em exercício) do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1318 de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2024, seção 02, página 25, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a PRORROGAÇÃO do período das inscrições até 20 de setembro de 2024, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, e ALTERA o cronograma conforme abaixo especificado:

ANEXO V AO EDITAL Nº 106/2024 - DGASSIS

CRONOGRAMA

Publicação edital provisório homologação inscrições	23/09/2024
Prazo para recurso edital provisório homologação inscrições	24/09/2024
Publicação edital homologação inscrições	25/09/2024
Sorteio ponto prova didática	30/09/2024
Entrega plano de aula	30/09 à 01/10/2024
Provas didática e títulos	02/10/2024
Publicação edital aprovados prova didática	02/10/2024
Publicação edital resultado provisório final	02/10/2024
Prazo para recurso	03 à 04/10/2024
Publicação edital do resultado final	07/10/2024
Publicação edital homologação DOU	08/10/2024

EVERALDO LORENSETTI

